

EDITAL INFORMATIVO – FIBO INFANTIL E FUNDAMENTAL PRÉ-MATRÍCULA 2027

A Direção do **Fibo Infantil e Fundamental** torna público o presente Edital Informativo, que estabelece as condições e os procedimentos para a realização da **Pré-Matrícula para o ano letivo de 2027**, destinada aos estudantes interessados em ingressar na **Educação Infantil** e no **Ensino Fundamental — Anos Iniciais**, na Unidade Cidade Nobre.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período	**Inscrições On-line:** a partir de 14/08/2026 **Inscrições Presenciais:** a partir de 14/08/2026
Local	Site www.fibonaccieducacao.com.br ou Secretaria do Fibo Rua Sigmund Freud, número 136, Bairro Cidade Nobre
Horário	8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
Contatos	**(31) 3830-2451 / 97118-1576**

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula constitui a primeira etapa do processo de ingresso no **Fibo Infantil e Fundamental** e tem como objetivo registrar o interesse da família em uma vaga para o ano letivo de 2027. A realização da Pré-Matrícula **não garante a disponibilidade de vaga, a elegibilidade do candidato ou a efetivação da matrícula**.

O preenchimento da Pré-Matrícula será realizado por meio do site oficial:
www.fibonaccieducacao.com.br

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a Pré-Matrícula terão início em **14 de agosto de 2026** e permanecerão disponíveis **enquanto houver disponibilidade de vagas**. O preenchimento da Pré-Matrícula deverá ser realizado pelos canais disponibilizados pelo **Fibo Infantil e Fundamental**.

3. DOS SEGMENTOS

A Pré-Matrícula será destinada exclusivamente aos seguintes segmentos da **Unidade Cidade Nobre**:

Educação Infantil

- Maternal I;
- Maternal II;
- Maternal III;
- 1º Período;
- 2º Período.

Ensino Fundamental — Anos Iniciais

- 1º Ano;
- 2º Ano;
- 3º Ano;
- 4º Ano;
- 5º Ano.

A disponibilidade de vagas para cada ano ou série estará condicionada à capacidade das respectivas turmas.

4. DO PROCESSO DE INGRESSO

A realização da Pré-Matrícula **não possui qualquer custo** para o responsável. Também não haverá cobrança para a realização da visita à instituição ou da atividade de sondagem previstas no processo de ingresso da Unidade Cidade Nobre.

O processo de ingresso será realizado de acordo com o segmento pretendido, observando as particularidades de cada etapa de ensino.

4.1 Educação Infantil

Para a Educação Infantil, o processo de ingresso compreende o preenchimento da Pré-Matrícula e o agendamento de uma visita à instituição, destinada à família que desejar conhecer as instalações, os ambientes e a proposta do **Fibo Infantil e Fundamental**.

A visita será realizada mediante agendamento e, quando solicitada pela família, não possui qualquer custo.

Após a conclusão dessas etapas e havendo disponibilidade de vaga, a efetivação da matrícula ocorrerá mediante a **assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais** e o **pagamento dos boletos referentes à primeira parcela de 2027 da anuidade e do material didático**, conforme as condições estabelecidas pelo **Fibo Infantil e Fundamental**.

4.2 Ensino Fundamental — Anos Iniciais

Para o Ensino Fundamental — Anos Iniciais, além do preenchimento da Pré-Matrícula, o candidato deverá realizar uma **atividade de sondagem**, que será utilizada como instrumento para a análise de sua condição acadêmica e deve ser agendada dentro da disponibilidade da instituição.

A elegibilidade do candidato para o ingresso será determinada mediante **análise da equipe pedagógica do Fibo Infantil e Fundamental**, considerando os elementos obtidos durante o processo de avaliação.

A aprovação para prosseguimento do processo de matrícula estará condicionada à análise pedagógica e à disponibilidade de vaga no ano pretendido.

Após a aprovação, a efetivação da matrícula ocorrerá mediante a **assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais** e o **pagamento dos boletos referentes à primeira parcela de 2027 da anuidade e do material didático**, conforme as condições estabelecidas pelo **Fibo Infantil e Fundamental**.

5. DA ELEGIBILIDADE

Para os candidatos ao Ensino Fundamental — Anos Iniciais, a atividade de sondagem será obrigatória e constituirá parte do processo de análise para ingresso.
A equipe pedagógica do **Fibo Infantil e Fundamental** será responsável pela análise da elegibilidade do candidato, considerando seu desempenho na atividade de sondagem e os demais elementos pertinentes ao processo de ingresso.

A realização da atividade de sondagem ou o preenchimento da Pré-Matrícula **não asseguram a aprovação ou a disponibilidade de vaga**.

6. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A Pré-Matrícula constitui uma manifestação de interesse e **não caracteriza a efetivação da matrícula**.
A matrícula será considerada efetivada somente após o cumprimento das etapas estabelecidas para o respectivo segmento, a confirmação da disponibilidade de vaga, a **assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais** e o **pagamento dos boletos referentes à primeira parcela de 2027 da anuidade e do material didático**.

7. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

As vagas serão disponibilizadas de acordo com a capacidade de cada turma e ano de ensino. O preenchimento da Pré-Matrícula não assegura ao candidato o direito a uma vaga específica, turma ou turno.

A disponibilidade de vagas poderá ser alterada ao longo do período de inscrições.
O processo de Pré-Matrícula permanecerá aberto enquanto houver vagas disponíveis.

8. DADOS E INFORMAÇÕES

O responsável deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário de Pré-Matrícula.
As informações fornecidas serão utilizadas para o atendimento da família e para a condução das etapas do processo de ingresso.
O responsável declara-se responsável pela veracidade, exatidão e atualização dos dados informados.

9. DISPOSICIÇÕES FINAIS

A realização da Pré-Matrícula implica ciência e concordância do responsável com as condições estabelecidas neste edital. Os casos não previstos neste documento serão analisados pela Direção do **Fibo Infantil e Fundamental**.

Este edital poderá ser atualizado sempre que necessário, especialmente em razão da disponibilidade de vagas e de eventuais alterações no processo de ingresso.